PORTARIA Nº 296/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Ivo Oscar Gambetta, matrícula nº 632-1, lotado na Secretaria de Viação, para responder pela Divisão de Combustível, recebendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Enio Pigosso Secretário de Viação